



# 13<sup>a</sup> REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E  
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2682 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)  
GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

**FORMAÇÃO CONTINUADA E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA CIDADE DE QUEIMADOS**  
Marlene de Souza Oliveira - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Este estudo é parte da minha dissertação em andamento que tem por objetivo abordar as relações historicamente construídas entre a Secretaria de Educação da cidade de Queimados e a Educação das Relações Étnico-Raciais. Dentro dessa perspectiva, pretendo trazer um breve relato de como esta secretaria tem abordado a temática étnico-racial em seu programa de Formação Continuada visto que esta é uma das principais ações pedagógicas previstas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e se caracteriza pela importante tarefa de educar com vias ao respeito e à diferença. A cidade de Queimados localiza-se na região da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro e de acordo com dados do IBGE cerca de 65% de sua população se autodeclara como preta ou parda, o que torna ainda mais relevante ações que visem combater o racismo e valorizar a história e a cultura afro-brasileira e africana.

**Palavras- chave:** Formação Continuada. Diversidade. Escola.

## **FORMAÇÃO CONTINUADA E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA CIDADE DE QUEIMADOS**

### **RESUMO**

Este estudo é parte da minha dissertação em andamento que tem por objetivo abordar as relações historicamente construídas entre a Secretaria de Educação da cidade de Queimados e a Educação das Relações Étnico-Raciais. Dentro dessa perspectiva, pretendo trazer um breve relato de como esta secretaria tem abordado a temática étnico-racial em seu programa de Formação Continuada visto que esta é uma das principais ações pedagógicas previstas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e se caracteriza pela importante tarefa de educar com vias ao respeito e à diferença. A cidade de Queimados localiza-se na região da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro e de acordo com dados do IBGE cerca de 65% de sua população se autodeclara como preta ou parda, o que torna ainda mais relevante ações que visem combater o racismo e valorizar a história e a cultura afro-brasileira e africana.

**Palavras- chave:** Formação Continuada. Diversidade. Escola.

## **FORMAÇÃO CONTINUADA E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA CIDADE DE QUEIMADOS**

Este estudo integra minha dissertação de mestrado em andamento, que tem como objetivo geral identificar, analisar e caracterizar as relações historicamente construídas pela política educacional do município de Queimados e a Educação

das Relações Étnico-Raciais a partir da aprovação da Lei 10.639/2003. A cidade de Queimados está localizada na região da Baixada Fluminense no estado do Rio de Janeiro e, de acordo com o Censo do IBGE/2010 cerca de 65% de sua população se auto declara como preta ou parda, o que torna ainda mais relevante pensar em uma educação que contemple os sujeitos históricos que representam a formação do nosso povo e onde as questões étnico-raciais sejam consideradas durante toda a construção do processo de ensino-aprendizagem.

Das questões investigadas no percurso dessa pesquisa, destaca-se a Formação Continuada de Professores na perspectiva da Educação das Relações Étnico-Raciais, em especial ao considerar o que propõe o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana ao apresentar a política de formação de profissionais de Educação como um dos seis eixos estratégicos para uma concreta implementação dos dispositivos legais que visam uma educação de fato igualitária e multicultural.

O Plano constitui-se em um documento pedagógico produzido com o objetivo de orientar as instituições educacionais e os sistemas de ensino na implementação da LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) modificada pela Lei 10.639/2003, através da proposição de ações operacionais a serem efetivamente executadas pelas entidades educacionais competentes. Portanto, quando ele trata da formação de profissionais da educação e traz para o debate uma reflexão sobre as questões raciais, proporciona assim, a oportunidade de se entender o lócus escolar como um espaço onde diferentes identidades sejam valorizadas e respeitadas, percebidas como aspectos enriquecedores da nossa cultura. Para Siss (2012, p.52) “a dinâmica social vem exigindo dos professores novas competências e habilidades que, muitas vezes, não foram construídas quando de sua formação inicial”, o que reforça a importância da Formação Continuada.

Apesar de ser uma referência para as ações educacionais, o Plano ainda é pouco assumido pelas gestões do campo da educação como um instrumento de planejamento e organização das políticas de promoção de igualdade racial no cenário escolar. Sendo assim, investiga-se se a Secretaria de Educação da cidade de Queimados, universo dessa pesquisa, tem oferecido um programa de Formação Continuada aos professores de sua rede no âmbito das Relações Étnico-Raciais.

A partir do ano de 2017, esta secretaria de educação, criou o cargo de Articulação da Educação das Relações Étnico-Raciais, ocupado por uma especialista na área que tem além de outras, a função de organizar e dirigir os encontros de formação continuada desta secretaria junto aos professores e professoras da rede, que conta com 32 unidades escolares e atende a 14.151 alunos.

O trabalho fomentado em 2017 teve início com a visita da professora articuladora às unidades escolares da rede em encontros promovidos com toda equipe de profissionais da educação atuantes nelas, tendo como objetivo apresentar o que propõe a LDBEN modificada pela Lei 10.639/03, bem como a promoção de um debate sobre conceitos como raça e racismo e como os mesmos podem estar presentes nos currículos, nos livros didáticos ou nas práticas escolares.

Nesses encontros, a professora articuladora lembrava que o conceito de raça considerado pela Educação das Relações Étnico-Raciais deve ser entendido como uma categoria sociológica e não apresenta contexto biológico. A partir daí, trazia para o debate o conceito de racismo e sua maneira de estabelecer na sociedade um processo de hierarquização, onde o homem branco estaria no topo e os demais distribuídos pela base.

No mesmo ano, a equipe pedagógica desta secretaria, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, juntamente com a professora articuladora da temática étnico-racial, iniciou a construção da Proposta Curricular Municipal, que contou com a participação dos professores da rede, que foram estimulados a pensá-la para além de um currículo que privilegiasse o pensamento eurocêntrico, além de valorizar a história e a cultura afro-brasileira e africana. Nesse sentido, a escola tem função primordial, como previsto pelo dispositivo legal, no desenvolvimento dos processos da Educação nas Relações Étnico-Raciais, e, desta forma precisa assumir seu papel transformador fomentando junto à comunidade escolar a alternativa ao diálogo e ao debate isento e diverso.

O caráter emancipatório da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem contribuído para legitimar as práticas pedagógicas antirracistas já existentes, instiga a construção de novas práticas, explicita divergências, desvela imaginários racistas presentes no cotidiano escolar e traz novos desafios para a gestão dos sistemas de ensino, para as escolas, para os educadores, para a formação inicial e continuada de professores e para a política educacional. (GOMES & JESUS, 2003, p.32)

Apesar da LDBEN já ter sido modificada pela Lei 10.639 há 15 anos, ainda há um número considerável de professoras e professores que desconhecem o seu teor e outros tantos que enxergam com dificuldade a possibilidade de implementá-la em suas práticas pedagógicas, muitos crendo apenas ser possível inseri-la em disciplinas como História e Arte. O envolvimento de professoras e professores nesse “querer” trabalhar numa perspectiva étnico-racial, vai além da obrigatoriedade de se implementar uma lei, pois assim como afirma Munanga,

Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas. No entanto, cremos que **a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados.** (MUNANGA, 2005, p. 17, grifo meu).

Uma vez que a educação escolar é sempre lembrada quando se fala sobre o combate ao racismo e à discriminação, é necessário que a ação de professoras e professores esteja em consonância com esse pensamento, já que sua atuação

pedagógica é importante fomento de valores, dentre os quais, o respeito e a valorização das diferenças.

Portanto, a pesquisa continua e pretende acompanhar os próximos passos e ações dessa secretaria no que diz respeito à Formação Continuada de Professores para a Educação das Relações Étnico-Raciais e espera que tais ações reverberem de forma transformadora na vida dos meninos e meninas atendidos por essa rede de ensino.

## REFERENCIAIS TEÓRICOS

BRASIL (2004). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC/Secad, 2004.

BRASIL (2003). Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira"*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)> Acesso em 23 de agosto de 2017.

BRASIL (2009). *Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: Secad/Seppir, 2009.

GOMES, N.L.; SILVA, P.B.G. O desafio da diversidade. In: \_\_\_\_\_. (Orgs.). *Experiências Étnico-Culturais Para a Formação de Professores*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GOMES, N.L.; JESUS, R.E. *As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa*. Curitiba: Ed. UFPR, n. 47, p. 19-33, jan/mar 2003.

GOMES, N.L. *Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas*. Rio Grande do Sul: RBPPE, v.27, n.1, p. 109-121, jan/abr 2011.

IBGE, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (2010). Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/2VT9X>> Acesso em: 04 fev 2018.

MUNANGA, K. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. In: BRANDÃO, A.A.P. (Org). *Cadernos Penesb 5*. Niterói: EdUFF, 2004.

SISS, A. *Afro-brasileiros e Ação Afirmativa: relações instituintes de práticas político-ético-pedagógicas*. Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2001.

\_\_\_\_\_. *Multiculturalismo, Educação Brasileira e Formação de Professores: verdade ou ilusão?* 28ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu: ANPEd, 2005.